

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro 2025 e 31 de dezembro 2024 (Em milhares de Reais)

Gerência Geral de Gestão Financeira - GAFIN

DIRETORIA EXECUTIVA



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL	4
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	5
2.1. Declaração de Conformidade	5
2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação	6
2.3. Uso de Estimativas e Julgamento	6
2.4. Base de Mensuração	6
2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:	6
2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:	6
2.4.3. Aplicações Financeiras:	7
2.4.4. Almoxarifados:	7
2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido:	7
2.4.6. Benefícios a Empregados:	7
2.4.7. Provisões:	7
2.4.8. Ativos e Passivos contingenciais:	8
2.4.9. Ações de Natureza Tributária: Obrigações fiscais e previdenciárias	8
2.4.10. Apuração do Resultado:	8
2.4.11. Determinação do Valor Justo:	8
2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA	9
NOTA 03 – DISPONIBILIDADE	9
3.1. Conta Única do Tesouro Nacional	9
3.2. Valores em Trânsito	9
3.3. Aplicações Financeiras	10
NOTA 04 – CONTAS A RECEBER	10
4.1. RFFSA	10
4.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:	11
4.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	11
NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS	11
5.1. Penhoras Judiciais	11
5.2. Depósitos Judiciais	12
NOTA 06 – IMOBILIZADO	12
6.1. Imobilizado Geral	12
6.2. Imobilizado Detalhado	13
6.3. Imobilizações em Andamento	13
6.4. Depreciações	14
NOTA 07 – ATIVO INTANGÍVEL	14
NOTA 08 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	15
8.1. Ações de Natureza Trabalhista	16
8.2. Ações de Natureza Cível	16
8.3. Ações de Natureza Tributária	18
NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A PAGAR	18
NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	19
10.1. Capital Social	19
10.2. Reserva de Reavaliação de Bens	19
10.3. Recursos para Aumento de Capital	19

10.4. Patrimônio Líquido Negativo	20
NOTA 11 – RECEITA BRUTA	20
NOTA 12 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21
NOTA 13 – GERAIS E ADMINISTRATIVAS	22
NOTA 14 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	22
NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO	23
NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	24
16.1. Partes Relacionadas	25
16.2. Dívida da REFER	25
NOTA 17 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS	25
NOTA 18 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO	26
NOTA 19 – EVENTO SUBSEQUENTE	27

As notas explicativas abaixo referem-se ao período de 30 de setembro 2025 e ao exercício de 31 de dezembro de 2024. Os valores estão descritos em milhares de reais.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)** é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada integralmente pela União Federal. A Companhia está vinculada ao **Ministério das Cidades (MCID)**, desde janeiro de 2023.

A CBTU foi constituída com base no art. 5º da **Lei 3.115/1957**, nos **Decretos 74.242/1974** e **Decreto 89.396/1984**, e rege-se pela **Lei 6.404/1976** (Lei das S.A.), pela **Lei 13.303/2016** (Lei das Estatais), pelo **Decreto 8.945/2016**, além de seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem por objeto:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo MCID, em consonância com o **Plano Nacional de Viação**, destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano, conforme previsto no **Sistema Nacional de Transportes Urbanos**;
- b) planejar, estudar, projetar e construir a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em consonância com as políticas de transporte e desenvolvimento urbano;
- c) operar e explorar comercialmente os serviços de passageiros sobre trilhos;
- d) gerenciar as participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- e) a exploração econômica da sua marca, patentes, denominação, insígnia, bem como de todos os recursos potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico, bens móveis e imóveis, áreas, espaços e equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros de forma direta ou consorciada.

A **CBTU** é responsável pela operação de sistemas ferroviários de transporte de passageiros em regiões metropolitanas como **Recife, Maceió, João Pessoa e Natal**. Sua atuação promove a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público através da adoção de diretrizes que consolidam os **Metrô**s e os **Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)** como principais modais estratégicos para as grandes e médias cidades brasileiras.

Situação Patrimonial:

A CBTU vem apresentando ao longo do tempo **Patrimônio Líquido Negativo**, conforme detalhado na **Nota 10 – Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**. Apesar disso, a continuidade operacional da Companhia não está comprometida, uma vez que a União, como única acionista, **realiza aportes regulares de recursos por meio do Orçamento Geral da União (OGU)**. Esses

recursos são alocados anualmente por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e são utilizados para o pagamento de despesas de custeio e investimentos.

Continuidade Operacional:

As atividades da Companhia são custeadas com **recursos oriundos do Tesouro Nacional**, assegurando a manutenção das operações, apesar do **prejuízo acumulado**. A execução financeira é realizada conforme os **sistemas estruturantes do orçamento federal**, garantindo a viabilidade econômica e operacional da CBTU.

A **CBTU** está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

Execução Orçamentária e situação dos repasses financeiros:

No exercício de 2025, o Governo Federal adotou medidas de bloqueio e contingenciamento das despesas discricionárias, bem como o faseamento dos limites de empenho, nos termos da Lei Complementar nº 210/2024. O art. 12 da referida lei autoriza o contingenciamento das dotações, inclusive de emendas parlamentares, na mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, observadas as prioridades definidas pelo Poder Legislativo. Essas medidas impactaram o ritmo de execução orçamentária dos órgãos federais, incluindo o Ministério das Cidades, resultando em atrasos temporários nos repasses financeiros destinados à CBTU.

Como consequência desse cenário fiscal, a Companhia enfrentou restrições momentâneas de caixa, que ocasionaram adiamentos no pagamento de determinadas obrigações operacionais e tributárias. A administração ressalta que tais efeitos decorrem exclusivamente do cronograma de liberação orçamentária e não representam risco à continuidade das operações, considerando a obrigatoriedade legal e constitucional de aporte de recursos pela União.

A CBTU permanece em tratativas com o Ministério das Cidades, acompanhando a programação financeira federal e adotando medidas internas para mitigar eventuais impactos decorrentes dessas restrições temporárias.

A emissão das **Demonstrações Contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2025** foi autorizada pela Diretoria da CBTU em 26 de dezembro de 2025.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As **Demonstrações Contábeis intermediárias** da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis previstas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e das Normas

Brasileiras de Contabilidade – NBC, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em vigor até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os elementos apresentados nas **Demonstrações Contábeis intermediárias** são mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera. Dessa forma, a “moeda funcional” da Companhia é “o Real”, que também é utilizada como a moeda corrente nacional.

2.3. Uso de Estimativas e Julgamento

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias envolve a utilização de estimativas e julgamentos por parte da administração, baseados nas informações disponíveis. Essas estimativas são revisadas de forma contínua e incluem áreas de maior incerteza, conforme detalhado nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 6.3 – Imobilizações em Andamento:** refere-se à contabilização dos ativos imobilizados que ainda estão em fase de construção ou instalação, o que exige a aplicação de estimativas sobre os custos totais e o tempo de conclusão;
- **Nota 08 – Provisão para Contingências:** envolve o reconhecimento de provisões para litígios e outras obrigações contingentes, cujo resultado é incerto e depende de julgamentos baseados na probabilidade de perdas e montantes envolvidos; e
- **Nota 18 – Programa Nacional de Desestatização:** trata-se da participação da Companhia no programa governamental, com estimativas relacionadas ao impacto financeiro de eventuais mudanças na estrutura de controle e gestão.

2.4. Base de Mensuração

As **Demonstrações Contábeis intermediárias** da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:

A Companhia adota o **regime de competência** para o registro de suas operações.

2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Contábeis intermediárias são reconhecidos mediante **atualizações monetárias** de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, utilizando-se os respectivos índices aplicáveis.

2.4.3. Aplicações Financeiras:

As **Aplicações Financeiras** são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, conforme **CPC 48 – Instrumentos Financeiros** e em conformidade com a **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.986 de 17 de fevereiro de 2022**.

2.4.4. Almoxarifados:

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados pelo **custo médio de aquisição**, sendo que este não excede o valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado. A Companhia está em processo de estudo para a implantação de uma política de estoques de forma a atender o **CPC 16 (R1) – Estoques**.

2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido:

Os ativos imobilizados, intangíveis e diferidos são demonstrados pelos custos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados conforme os seguintes aspectos:

- **Depreciação:** o ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando-se o tempo de **vida útil dos bens** e as **taxas de depreciação** estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**;
- **Teste de Impairment:** a CBTU realiza o **teste de Impairment** ao final de cada exercício para avaliar a recuperabilidade dos ativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o teste de Impairment não apresentou redução do ativo imobilizado.
- **Intangível:** composto basicamente por **direitos de uso e programas de softwares**, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, devendo ser amortizados pelos respectivos prazos de **vida útil definida**;

2.4.6. Benefícios a Empregados:

As obrigações de **benefícios de curto prazo** aos empregados são reconhecidas como despesas à medida que o serviço relacionado seja prestado.

2.4.7. Provisões:

Uma provisão é reconhecida quando, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou constitutiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um **recurso econômico** seja exigido para liquidar a obrigação.

2.4.8. Ativos e Passivos contingenciais:

Ativos e Passivos contingenciais são direitos ou obrigações possíveis que resultam de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

São contabilizados no balanço patrimonial quando a Companhia possui um ativo ou passivo formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtido futuramente. Os ativos ou passivos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo. A CBTU não tem ativos contingentes registrados.
- **Passivos Contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais ou administrativos, envolvendo ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias entre outros riscos mensuráveis. São contabilizados se classificados como “prováveis” e mensuráveis de forma confiável, conforme avaliado por assessores legais. As contingências “possíveis” requerem somente divulgação e as “remotas” não requerem provisões ou divulgação.

2.4.9. Ações de Natureza Tributária: Obrigações fiscais e previdenciárias

Decorrem de discussões judiciais sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram. Independentemente da avaliação da probabilidade de êxito, seus montantes são **provisionados integralmente** nas Demonstrações Contábeis Intermediárias.

2.4.10. Apuração do Resultado:

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o **regime contábil de competência**, refletindo os eventos econômicos nos respectivos períodos em que ocorrem.

2.4.11. Determinação do Valor Justo:

As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do **valor justo** para os ativos e passivos financeiros. É realizada por meio de técnicas de avaliação, como **fluxos de caixa descontados**, com base em taxas de mercado observáveis na data de mensuração. A política de valor justo visa assegurar que as transações representem uma troca entre partes não relacionadas em condições normais de mercado.

2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, em atendimento aos dispositivos legais, especialmente a **Lei nº 13.303/2016** e o **Decreto nº 8.945/2016**, a CBTU passou a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), elaborada conforme as disposições contidas no **CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado**. A DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como essas riquezas foram distribuídas.

NOTA 03 – DISPONIBILIDADE

Este grupo de contas é composto por valores disponíveis em caixa, valores em trânsito oriundos da arrecadação de receitas, aplicações financeiras **de liquidez imediata** e os saldos mantidos na **Conta Única do Tesouro Nacional**, que incluem repasses do Tesouro Nacional e recursos próprios da Companhia. Estes recursos são destinados a cobrir as despesas previstas no orçamento da CBTU, conforme autorizado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

Segue a composição da Disponibilidade:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	34	34
Conta Única do Tesouro Nacional - 3.1	77.819	54.044
Valores em Trânsito - 3.2	4.088	2.252
Aplicações Financeiras - 3.3	2.155	1.969
Total:	<u>84.096</u>	<u>58.299</u>

3.1. Conta Única do Tesouro Nacional

Os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional derivam de repasses do **Orçamento Geral da União (OGU)** previstos na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Esses valores são destinados exclusivamente ao pagamento de despesas operacionais e investimentos previstos no orçamento da Companhia.

3.2. Valores em Trânsito

Valores em Trânsito são receitas de bilhetes e serviços ainda não creditadas em conta, mas já contabilizadas como receita do período.

3.3. Aplicações Financeiras

As **Aplicações Financeiras** correspondem a investimentos de curto prazo com liquidez imediata, e são registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais até a data de apuração. Tais aplicações seguem os critérios estabelecidos no **CPC 48 - Instrumentos Financeiros**, e visam à manutenção da liquidez da Companhia com segurança e eficiência na rentabilidade.

NOTA 04 – CONTAS A RECEBER

As principais rubricas que compõem este grupo são as seguintes:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RFFSA - 4.1	14.145	14.145
Aluguéis a Receber	454	454
Prefeitura de São Paulo	723	723
Empregados Cedidos	164	98
Garantias	1.978	1.893
Créditos em Liquidação - 4.2	101.212	101.055
OUTRAS	227	223
	<u>118.903</u>	<u>118.591</u>
Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa - 4.3	<u>(110.299)</u>	<u>(110.299)</u>
Total:	<u>8.604</u>	<u>8.292</u>

4.1. RFFSA

Esta conta refere-se a desembolsos realizados pela CBTU, anteriormente de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são provenientes de **desapropriações e obras de expansão** da extinta Superintendência de Trens Urbanos (STU) de Belo Horizonte, executadas em áreas de influência tanto da CBTU quanto da RFFSA. Para apuração desses custos, foi aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos.

A extinta RFFSA, no entanto, está questionando diversos aspectos do critério de rateio aplicado. Conservadoramente, a CBTU constituiu uma provisão para **créditos de liquidação duvidosa** relativa aos valores contestados.

Considerando que não houve acordo entre as partes, com a Inventariança da RFFSA, o processo foi encaminhado para a Advocacia Geral da União (AGU) para mediação. Foram realizadas várias reuniões com a participação da **Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU)** onde a CBTU apresentou suas considerações sobre os créditos. Contudo, em 20/03/2025 a CBTU recebeu o OFÍCIO SEI nº 14731/2025/MF da PGFN informando que a RFFSA inscreveu a dívida – Certidão de Dívida Ativa nº 10625004381-08.

4.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:

Esta rubrica refere-se a valores devido pelo **Consórcio Grande Recife**, relacionada à parcela da CBTU na partilha tarifária da integração ônibus-metrô, contestados pelo Consórcio em relação aos cálculos apresentados pela CBTU. Atualmente, existem três processos judiciais em curso para cobrar o débito, sendo que a CBTU incluiu também a inscrição do Consórcio no **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**.

Além disso, foi protocolada uma representação no Ministério Público Federal contra os Presidentes do Consórcio e **do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (Urbana)**.

4.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Dada a ausência de perspectivas de realização de determinados créditos, seja junto à RFFSA ou ao Consórcio Grande Recife, e considerando os preceitos do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, a CBTU constituiu provisão para perdas ao valor recuperável, abrangendo também créditos referentes a precatórios decorrentes da ação movida contra a Prefeitura de São Paulo.

Para constituição da provisão, a Companhia adota como critérios:

- tempo de decurso superior a cinco anos sem recuperação efetiva;
- baixa probabilidade de realização dos créditos registrados.

NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os Depósitos Judiciais refletem valores retidos pela CBTU em virtude de disputas judiciais, incluindo penhoras e depósitos recursais. A seguir, detalhamos os principais componentes deste grupo:

	30/09/2025	31/12/2024
Penhoras judiciais 5.1	1.723	5.480
Depósitos Judiciais 5.2	47.568	41.758
Saldo do Período	49.291	47.238

5.1. Penhoras Judiciais

As penhoras judiciais referem-se a penhoras na receita de bilheteria, principalmente na Superintendências de Trens Urbanos de Recife. Esses bloqueios decorrem de processos judiciais nos quais a Companhia é parte. A composição detalhada dos valores relacionados às penhoras é apresentada abaixo:

	30/09/2025			31/12/2024		
	REC	OUTRAS	TOTAL	REC	OUTRAS	TOTAL
Saldo do Exercício Anterior	5.255	225	5.480	6.048	225	6.273
Penhoras do Período	-	-	-	501	-	501
Recuperação de Penhoras	(3.757)	-	(3.757)	(1.294)	-	(1.294)
Saldo do Período	1.498	225	1.723	5.255	225	5.480

5.2. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são constituídos principalmente por pagamentos de **depósitos recursais trabalhistas**, que visam à reforma de sentenças em ações em que a CBTU é parte. Em 2022, foi instituído um Grupo de Trabalho, com o propósito de **depuração e regularização** das contas de depósitos judiciais, com foco na correlação entre os depósitos e os processos judiciais ativos. O Grupo finalizou os trabalhos em 12/2024.

Esse grupo também atuou no registro contábil adequado das atualizações monetárias dos depósitos.

Segue a composição de Depósitos Judiciais:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo do Exercício Anterior	41.758	29.953
Adições	8.870	17.258
Atualização Monetária	2.138	3.234
Baixas	(5.198)	(8.687)
Saldo do Período	47.568	41.758

NOTA 06 – IMOBILIZADO

6.1. Imobilizado Geral

O imobilizado geral corresponde aos bens móveis e imóveis utilizados na operação e administração da CBTU. A transferência dos bens imóveis da **Unidade de Belo Horizonte** para o **Estado de Minas Gerais**, cindida em setembro de 2022, ainda não foi concluída. As tratativas para regularização da documentação estão em andamento junto à Direção da CBTU.

Em março/2025 foram baixados 2 VLTs da STU-Maceió (VLT MAC 02 e VLT MAC 05) conforme processo 286/2023. Baixa total de R\$ 10.498 mil.

Segue a movimentação do Imobilizado Geral:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo do Exercício Anterior	2.211.486	2.209.560
Adições / Doação	72.572	62.969
Baixas	(10.507)	(1.194)
Reversão / Impairment	-	8.227
Depreciações	(48.304)	(65.650)
Transferencia Intangível	-	(2.426)
Saldo do Período	2.225.247	2.211.486

6.2. Imobilizado Detalhado

Segue a composição do Imobilizado Detalhado:

CONTAS	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO (%)	30/09/2025	31/12/2024
Terrenos	-	228.508	228.508
Edificações	1,25 a 2,00	412.623	408.781
Instalações	2,00 a 3,33	772.101	761.302
Equipamentos de Transporte Ferroviário	2,50 a 5,00	927.919	905.365
Veículos	20	9.638	9.638
Equipamentos, Máquinas e Ferramentas	10	68.670	65.142
Outras Imobilizações Tangíveis	10	40.911	40.397
Imobilizações em Andamento	-	378.678	367.688
Correção Monetária – Lei 8.200/91	Diversas	429.982	429.982
		3.269.031	3.216.803
Bens Imóveis Não Operacionais - BH		565.211	565.211
Depreciações Acumuladas		(1.249.104)	(1.210.636)
Redução Valor Recup. Imobilizado		(359.892)	(359.892)
Total:		2.225.247	2.211.486

6.3. Imobilizações em Andamento

As **imobilizações em andamento** representam investimentos em **obras e aquisições** cujos contratos estão em execução.

A CBTU apresentou a relação dos contratos que compõem o valor a ser objeto de cisão complementar, conforme os acordos de estadualização celebrados com a **CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**, do Estado de São Paulo e para a **Central Logística**, do Estado do Rio de Janeiro. Até o momento, não houve manifestação formal das partes quanto à aceitação ou contestação desses contratos.

Considerando que as tratativas relacionadas às cisões de São Paulo e Rio de Janeiro não foram concluídas, desde 2019, está provisionado o valor total de **R\$ 327.696 mil** relativo aos investimentos em andamento nessas localidades, em conformidade com as exigências do **CPC 27 – Ativo Imobilizado** e do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. A baixa desse valor ocorrerá após a conclusão formal das cisões com as empresas beneficiárias.

Segue a composição das Imobilizações em Andamento:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema de Recife	10.724	10.374
Sistema do Rio de Janeiro	97.960	97.960
Sistema de São Paulo	227.515	227.515
Outras Obras	42.479	31.839
Subtotal:	378.678	367.688
Correção Monetária – Lei 8.200/91	32.810	32.810
Redução Valor Recup. Imobilizado	(327.696)	(327.696)
Total:	83.792	72.802

6.4. Depreciações

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo **método linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens** e aplicando as taxas estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**.

NOTA 07 – ATIVO INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia compreende, basicamente, **direitos de uso e aquisição de softwares** utilizados nas operações administrativas e operacionais da CBTU. Esses ativos deveriam ser amortizados com base no prazo de **vida útil definido**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**.

Reconhecimento e Mensuração:

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao **custo de aquisição** ou desenvolvimento, quando é provável que trarão benefícios econômicos futuros e quando os custos podem ser mensurados de forma confiável. Após o reconhecimento inicial, os ativos são

mensurados ao **custo**, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de eventuais perdas por **redução ao valor recuperável** (*impairment*).

Vida Útil e Amortização:

A amortização dos *softwares* é calculada de forma sistemática pelo método linear ao longo da **vida útil estimada**. Essa estimativa reflete o tempo em que a CBTU espera obter os benefícios econômicos dos *softwares* e pode ser revisada periodicamente.

Atualmente a CBTU não vem realizando a amortização dos Ativos Intangíveis, mas está realizando estudos para esse fim.

Segue a composição do Intangível:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo do Exercício Anterior	<u>21.802</u>	<u>19.329</u>
Adições	-	36
Baixas	-	(2)
Transferência do Imobilizado	-	2.426
Reversão / Impairment	-	13
Saldo do Período	<u><u>21.802</u></u>	<u><u>21.802</u></u>

Testes de Recuperabilidade (*Impairment*):

Os ativos intangíveis são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *impairment*.

NOTA 08 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A provisão para contingências representa a estimativa de desembolsos futuros relacionados a **ações judiciais** de natureza **trabalhista, cível e tributária**, movidas contra a Companhia. Essa provisão está em conformidade com a legislação societária e segue os preceitos estabelecidos pelo **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**.

A constituição dessas provisões ocorre quando a CBTU entende que há uma **obrigação presente** em decorrência de eventos passados, cuja saída de recursos para liquidar a obrigação seja **“provável”** e o valor possa ser **mensurado com suficiente segurança**.

Segue a composição de Provisão para Contingências:

PROVÁVEIS	TRABALHISTAS	CÍVEIS	TRIBUTÁRIAS	TOTAL
Saldo em 31/12/2024	388.221	1.529.091	42.549	1.959.861
Pagamento de sentenças	(19.836)	(1.750)	(1.005)	(22.591)
Provisão/Reversão do Exercício	151.800	38.281	(33.372)	156.709
Variação Monetária	57.486	272.568	3.740	333.794
Saldo em 30/09/2025	577.671	1.838.190	11.912	2.427.773

8.1. Ações de Natureza Trabalhista

A CBTU é parte em **3.635 Ações de Natureza Trabalhista**, das quais 597 foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 577.671 mil**, e 1.967 como “possíveis”, em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

São ações judiciais movidas por empregados e ex-empregados. Dentre as principais estão:

- Readmissão de empregados anistiados;
- Reenquadramento no Programa de Emprego e Salários (PES);
- Incorporação da gratificação da função de confiança; e
- Isonomia, horas extras, adicional de periculosidade e ações civis públicas por demissões discriminatórias.

Uma ação relevante que se destaca envolve o Sindicato SINDIMETRO de Recife-PE (processo nº 0000255-22.2011.5.06.0020) relacionada ao pagamento de anuênios, cujo valor corrigido é de R\$ 295.698 mil. Outra ação que se destaca é a Ação Coletiva (Processo nº 0009100-04.2009.5.03.0018), movida pelo Sindicato SINDIMETRO-MG pleiteando horas suplementares no valor corrigido de R\$ 111.591 mil.

8.2. Ações de Natureza Cível

A CBTU é parte em **902 Ações de Natureza Cível**, das quais **157** foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 1.838.190 mil**, e 337 como “possíveis” em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

Dentre as principais demandas das ações cíveis estão:

- Indenizações decorrentes de acidentes ferroviários;
- Desapropriações de imóveis; e
- Condenações por responsabilidade subsidiária, terceirização ilícita e descumprimento de contratos.

Uma ação relevante que se destaca é a ação cível de nº **0163194-18.1900.4.02.5101**, oriunda da extinta **Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**, referente à execução decorrente de desapropriação de imóvel movida por Walter dos Santos Affonso Filho e outros. O processo envolve

a desapropriação de um terreno ocorrida em 1979, com um acordo inicial de pagamento já realizado pela CBTU. Porém, os autores alegam saldo remanescente devido, abrangendo correções monetárias e expurgos inflacionários. Após disputas judiciais em diferentes instâncias, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em 2024, que não houve perda do direito dos autores de questionarem os cálculos realizados no pagamento e determinou a continuidade da execução do saldo que seria devido. Em uma manifestação recente, os autores atualizaram o valor do saldo para R\$ 1.156.274 mil.

A Advocacia-Geral da União, em 06/02/2025, peticionou nos autos requerendo seu ingresso no feito como assistente, tendo em vista que os valores executados excedem em muito os realmente devidos, o que representa ameaça ao patrimônio de empresa pública federal, porém foi indeferido levando a AGU, em 26/03/2025, entrar com Embargos de Declaração opostos diante da decisão. Em 09/04/2025 os Embargos de Declaração da União foi parcial provido para sanar a omissão quanto ao fato de a União sempre ter integrado a relação processual.

No dia 17/02/2025, a CBTU apresentou impugnação ao cumprimento da sentença e apresentou parecer contábil. Em despacho no dia 19/03/2025, o juiz designou audiência especial para tentativa de conciliação para o dia 24/04/2025, porém não houve acordo.

Em 04/06/2025 houve decisão redesignando a continuidade da audiência de conciliação para o dia 22/07/2025, ainda, alegando que a CBTU, em última oportunidade, deverá apresentar o valor que entende como incontroverso.

Em 03/09/2025, a Companhia não apenas contestou o laudo pericial no Cumprimento de Sentença, mas apresentou, de forma estratégica, quatro demonstrações de cálculos sucessivos acerca da dívida, organizadas em ordem crescente de onerosidade, partindo da alternativa menos custosa para a CBTU.

Simultaneamente, a defesa da Companhia ganhou uma frente estratégica crucial com o ajuizamento da Ação Rescisória nº AR7967 STJ pela União em 15/08/2025. Os pleitos da União são incisivos e alinhados ao objetivo da CBTU: anular decisões anteriores, declarar a quitação total do valor devido ou, no mínimo, determinar o retorno dos autos para a realização de uma nova perícia. Este movimento externo é vital para confrontar a base do passivo.

Em um esforço intenso pela garantia do contraditório e da ampla defesa, a CBTU travou uma batalha processual incansável nos Agravos de Instrumento. A Companhia peticionou repetidamente, inclusive requerendo a inclusão dos feitos em pauta de sessão presencial para realizar sustentação oral. Chegou-se a pleitear a nulidade da sessão virtual, alegando violação ao direito de sustentação oral e ausência de intimação regular, demonstrando a determinação em garantir o pleno exercício da prerrogativa de defesa.

Em 30/09/2025 o valor atualizado é de R\$ 1.298.243 mil.

8.3. Ações de Natureza Tributária

A CBTU é parte em **564 Ações de Natureza Tributária**, das quais **88** foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 11.912 mil**, e 294 como possíveis, em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

As ações tributárias prováveis envolvem **execuções fiscais e tributárias**, principalmente sobre IPTU, contribuições previdenciárias, FGTS e taxas. Houve redução no valor de risco dos processos tributários devido à garantia integral dos valores em execução.

Dentre os processos de natureza tributária em trâmite, merece especial atenção a Ação de Execução Fiscal movida pela União em face da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, sob nº 1023196-30.2022.4.01.3400, cujo valor da causa, classificado como possível, atualizado permeia R\$22.245 mil, que tem por objeto a cobrança de Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tributo de competência federal destinado ao custeio da Seguridade Social no Brasil.

A referida ação decorre da suposta ausência de pagamento tempestivo da contribuição referente a competências diversas dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021. Em sua defesa, a CBTU apresentou Exceção de Pré-Executividade, cuja análise permanece pendente de decisão judicial desde 09 de agosto de 2022, ou seja, há mais de dois anos.

Durante esse período de inércia processual, o Exequente promoveu o protesto dos títulos objeto da demanda, cuja certeza e exigibilidade foram amplamente contestadas pela Companhia. Em 27 de fevereiro de 2025, a CBTU manifestou-se nos autos quanto à inércia do Judiciário, destacando os riscos decorrentes da atualização monetária dos valores executados.

Por fim, em 02 de setembro de 2025, o processo foi redistribuído por sorteio, em razão de alteração da competência do órgão jurisdicional, permanecendo, até o momento, sem decisão acerca da Exceção de Pré-Executividade apresentada.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar são compostas principalmente das pensões vitalícias decorrentes de acidentes ferroviários e valores relacionados à descentralização orçamentária /financeira do MDR.

A descentralização mencionada refere-se à Transferência de Execução Descentralizada (TED), um instrumento utilizado para transferir recursos entre órgãos e entidades da administração pública, visando à execução de atividades e projetos específicos, sem alterar o orçamento original. Esse mecanismo facilita a gestão financeira entre diferentes órgãos federais e é regulamentado pelo Decreto nº 10.426/2020.

Os valores referentes à descentralização encontram-se em análise para baixa, em conjunto com o MDR, com previsão de conclusão em 2026.

Segue a composição de Obrigações a Pagar:

	30/09/2025	31/12/2024
Pensão Vitalícia	3.709	3.641
Integração Tarifária	232	232
Descentralização	86.554	57.327
Outras	3.489	2.971
Total:	93.984	64.171

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

10.1. Capital Social

O Capital Social Integralizado da CBTU é de R\$ 6.548.725 mil, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, todas de titularidade da União.

A União, como única acionista, realiza aportes através do Orçamento Geral da União (OGU) para custear as despesas operacionais e os investimentos da CBTU. Esses recursos, provenientes do Tesouro Nacional, são alocados anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e executados integralmente nos sistemas federais de orçamento.

10.2. Reserva de Reavaliação de Bens

Essa reserva foi constituída em decorrência da avaliação de bens do ativo imobilizado registrada em 1985. Sua realização ocorre gradualmente, por meio de depreciações, baixas e alienações desses bens, sendo registrada diretamente na conta de prejuízos acumulados.

Nos termos do CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08, a Companhia optou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até a sua completa realização. No semestre findo em 30/06/2025, o saldo remanescente da reserva (R\$ 193 mil) foi integralmente realizado, com a correspondente transferência para prejuízos acumulados.

10.3. Recursos para Aumento de Capital

Em 30/04/2025, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Atas AGO/E nº 01 e 02-2025) aprovou a subscrição de capital no valor de R\$ 92.112 mil, correspondentes aos aportes referentes aos anos de 2024 (R\$ 55.897 mil) e 2023 (R\$ 36.215 mil).

Durante 2024, a Companhia recebeu recursos para aumento de capital no valor de R\$ 63.463 mil, aplicados em despesas de capital, conforme Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN nº 337/2025.

Desse total, R\$ 55.897 mil foram registrados como AFAC 2024, restando R\$ 7.567 mil, valor posteriormente regularizado em março/2025.

Com a transformação da CBTU, em 21/06/2018, de Sociedade de Economia Mista em Empresa Pública, deixou de ser aplicada a correção pela SELIC sobre os valores ingressados como Recursos para Aumento de Capital, passando tais valores a serem contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido, conforme o Manual SIAFI – Macro Função 02.11.22 – Participação da União no Capital de Empresas.

Segue a composição do Recursos para Aumento de Capital:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Anterior	92.112	160.756
Integralização de Capital Social	(92.112)	(130.899)
Recursos para Aumento de Capital	64.044	55.902
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.567	6.353
Saldo do Período	<u>71.611</u>	<u>92.112</u>

10.4. Patrimônio Líquido Negativo

Em 30/09/2025, a CBTU apresentou **Patrimônio Líquido negativo de R\$ 3.327.882 mil**, em razão dos prejuízos acumulados, conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Todavia, por se tratar de **Empresa Pública Federal dependente do Tesouro Nacional**, a Companhia não está sujeita à Lei de Falências, sendo garantida pelo Governo Federal em relação a eventuais necessidades de aporte, o que elimina riscos à continuidade operacional.

NOTA 11 – RECEITA BRUTA

A Receita Bruta da Companhia inclui as receitas, de arrecadação das bilheterias, de integração tarifária e de aluguéis conforme demonstrado abaixo.

Em 30/09/2025, a Receita Bruta acumulada no período totalizou R\$ 51.138 mil, antes R\$ 61.899 mil no mesmo período de 2024, representando variação negativa de 18%.

A redução decorre, principalmente, da suspensão da operação do Metrô de Recife aos domingos, a partir de setembro/2024, em razão de obras de manutenção.

Segue a composição da Receita Bruta:

	3º TRIMESTRE/2025		ACUMULADO 3º TRIMESTRE/2025	
	TRANSPORTE	ALUGUEL	TRANSPORTE	ALUGUEL
REC	15.088	855	44.621	2.576
NAT	657	2	1.951	53
MAC	225	6	690	18
JOP	433	22	1.194	35
Total:	16.403	885	48.456	2.682

	3º TRIMESTRE/2024		ACUMULADO 3º TRIMESTRE/2024	
	TRANSPORTE	ALUGUEL	TRANSPORTE	ALUGUEL
REC	17.568	1.076	54.494	2.717
NAT	908	29	2.695	55
MAC	248	22	690	42
JOP	413	27	1.164	42
Total:	19.137	1.154	59.043	2.856

NOTA 12 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente as despesas relacionadas diretamente com a operação e a manutenção dos sistemas operacionais da CBTU.

Segue a composição de Custos dos Serviços Prestados:

	3º TRIMESTRE 2025	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2025
	Pessoal, Encargos e Benefícios	101.051
Concessionárias	6.898	22.599
Serviços de Terceiros	36.895	90.834
Materiais	7.056	14.770
Total:	151.900	456.222

	3º TRIMESTRE 2024	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2024
	Pessoal, Encargos e Benefícios	111.296
Concessionárias	10.025	25.275
Serviços de Terceiros	35.714	91.569
Materiais	4.754	16.441
Total:	161.789	451.961

NOTA 13 – GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos da Administração Central, as pensões decorrentes de acidentes ferroviários (principalmente das extintas unidades do RJ e SP) e demais despesas não relacionadas à operação direta dos sistemas metroferroviários.

Segue a composição de Gerais e Administrativas:

	3º TRIMESTRE 2025	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2025
Pessoal, Encargos e Benefícios	43.210	123.025
Pensões	5.328	16.640
Serviços de Terceiros	4.812	13.624
Transferências Financeiras - TED	13.754	29.226
Outras	3.722	4.219
Total:	70.826	186.734

	3º TRIMESTRE 2024	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2024
Pessoal, Encargos e Benefícios	31.117	92.926
Pensões	5.593	16.887
Serviços de Terceiros	4.880	13.508
Transferências Financeiras - TED	5.051	9.539
Outras	612	1.974
Total:	47.253	134.834

NOTA 14 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

As subvenções para custeio correspondem a transferências financeiras da União à CBTU para complementar suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e o Decreto nº 93.872/86.

Esses aportes garantem a continuidade das atividades da Companhia, assegurando que ela consiga cumprir suas obrigações financeiras relacionadas à operação e manutenção dos sistemas de transporte público que administra. Tais recursos são essenciais para cobrir déficits operacionais e manter a prestação dos serviços de forma eficiente.

A previsão legal que regula a concessão de subvenções está disposta **no art. 12 da Lei nº 4.320/64**, que estabelece as normas gerais para a execução do orçamento público no Brasil. Além disso, o **Decreto nº 93.872/86** detalha os procedimentos para a liberação e controle desses recursos, reforçando a responsabilidade de sua utilização para os fins a que se destinam.

Segue a composição das Subvenções Recebidas:

	3º TRIMESTRE 2025	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2025
Pessoal, Encargos e Benefícios	157.331	451.994
Despesas Decorrentes de Sentenças	125.691	399.836
Custeio	34.444	84.113
Total:	317.466	935.943

	3º TRIMESTRE 2024	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2024
Pessoal, Encargos e Benefícios	137.491	419.210
Despesas Decorrentes de Sentenças	134.638	397.155
Custeio	26.743	98.788
Total:	298.872	915.153

NOTA 15 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro decorre, principalmente, das atualizações monetárias sobre os depósitos judiciais e as provisões para contingências (riscos fiscais).

O aumento das despesas financeiras no 3º trimestre de 2025 é atribuído, sobretudo, a dois processos judiciais que tiveram atualização monetária relevante:

- a. R\$ 141.968 mil de variação monetária sobre o processo nº 0163194-18.1900.4.02.5101 (Desapropriação RJ), cujo valor de referência de 1 bilhão foi registrado contabilmente em dezembro/2024.
- b. R\$ 94.485 mil de variação monetária sobre o processo Construtora Queiroz Galvão/Camargo Correa, cujo saldo em junho/2024 era de R\$ 35.266 mil e foi atualizado, em março/2025 para R\$ 369.282 mil.

Segue a composição de Receitas e Despesas Financeiras:

	3º TRIMESTRE 2025	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2025
RECEITAS FINANCEIRAS		
Atualização Monetária de Tributos a Recuperar	1	146
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	173	2.139
Juros de Aplicações Financeiras	27	76
Outras	7	57
SUB-TOTAL	208	2.418
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Encargos da Dívida com a REFER	53.614	251.403
Atualização Monetária de Contingências	118.863	333.794
Juros sobre processo execução fiscal	-	2.691
Outras	224	861
SUB-TOTAL	172.253	588.749
TOTAL	(172.045)	(586.331)

	3º TRIMESTRE 2024	ACUMULADO 3º TRIMESTRE 2024
RECEITAS FINANCEIRAS		
Atualização Monetária de Tributos a Recuperar	-	283
Juros de Aplicações Financeiras	14	109
Outras	13	67
SUB-TOTAL	27	459
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Encargos da Dívida com a REFER	58.652	247.413
Atualização Monet. Rec. p/ Aumento de Capital	-	5
Atualização Monetária de Contingências	10.625	30.643
Outras	26	329
SUB-TOTAL	69.303	278.390
TOTAL	(69.276)	(277.931)

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o estabelecido no **CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas**, esta nota apresenta as transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, que incluem transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não contrapartida financeira ou valor monetário envolvido.

16.1. Partes Relacionadas

Segue a composição das Partes Relacionadas:

PARTE RELACIONADA	DESPESA	
	Set/2025	Set/2024
EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS ⁽¹⁾	2	28
EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO ⁽²⁾	29	39
PETROBRÁS ⁽³⁾	1.567	2.037
REFER ⁽⁴⁾	289.112	275.371

(1) Serviço de malote.

(2) Serviço de publicação de materiais legais.

(3) Serviço de fornecimento de óleo diesel.

(4) Fundo de previdência privada.

16.2. Dívida da REFER

Em 19 de abril de 2021, foi homologado judicialmente o acordo firmado entre a CBTU e a Fundação REFER, com anuência da União, para pagamento da dívida no montante de R\$ 2.780.411 mil (posição de 31/03/2020). O acordo prevê pagamento em até 18 anos, em parcelas mensais, acrescidas de juros de 6% ao ano, corrigidas pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Esse acordo tem por objetivo assegurar a cobertura do déficit previdenciário acumulado nos planos de benefícios da CBTU, CPTM, Central, CTS e METROFOR, garantindo a continuidade das atividades da REFER e a segurança das aposentadorias dos(as) ferroviários(as) vinculados(as).

O saldo em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 391.480 mil no passivo circulante e R\$ 2.741.811 mil no passivo não circulante:

	Set/2025	Dez/2024
Saldo do Exercício Anterior	3.171.000	3.200.931
Juros e Encargos	251.403	339.046
Pagto do Acordo	(289.112)	(368.977)
Saldo do Exercício	3.133.291	3.171.000

NOTA 17 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS

A remuneração da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é estabelecida no Estatuto Social da Companhia e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

A remuneração dos empregados, por sua vez, observa o Plano de Cargos e Salários da CBTU e a legislação específica vigente, complementada pelos instrumentos de negociação coletiva aplicáveis.

Na data-base de 30 de setembro de 2025, a composição das remunerações apresentava-se da seguinte forma:

- **Quantidade de empregados ativos:** 2.769.
- **Valor médio global dos benefícios oferecidos:** R\$ 5.692 mil, incluindo assistência médica e odontológica, auxílio alimentação/refeição, cesta básica, auxílio-creche, vale-transporte, previdência complementar e outros benefícios.
- **Teto constitucional:** todas as remunerações que excedem o limite de R\$ 46.366,19 (vigente a partir de 01/02/2025, conforme Lei Federal nº 14.520, de 09/01/2023) sofrem ajuste até esse valor.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO		MÉDIA
	MÁXIMA	MÍNIMA	MENSAL
Conselheiros de Administração e Fiscal	2.870,75	2.870,75	2.870,75
Dirigentes da CBTU	29.372,50	25.541,46	26.818,47
Empregados da CBTU	56.289,10	2.458,21	12.388,60

NOTA 18 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 8 de maio de 2019, através da Resolução CPPI nº 60, a CBTU foi qualificada para inclusão no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Essa qualificação foi ratificada pela publicação do Decreto 9.999 de 03/09/2019.

Posteriormente, a Resolução CPPI nº 160 de 02/12/2020, aprovou o processo de Reestruturação Societária da CBTU, com a criação de cinco subsidiárias integrais. Cada uma dessas subsidiárias irá incorporar parcelas específicas do patrimônio da empresa, pertinentes às atividades das suas Superintendências Regionais.

Os trabalhos de reestruturação societária para as Superintendências de Trens Urbanos (STUs) em Recife, Natal, Maceió e João Pessoa foram retomados em 2023, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seguem em curso.

Em 25 de março de 2025, a Resolução CPPI nº 324 aprovou as condições iniciais para a transferência dos ativos da Superintendência Regional da CBTU em Recife (STU-REC) para o Estado de Pernambuco. O processo será conduzido mediante a concessão à iniciativa privada da gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária da Região Metropolitana do Recife, sob coordenação do BNDES, por meio de procedimento licitatório único. A operação envolverá a

transferência de bens e instalações da União, a outorga da concessão pelo Estado de Pernambuco e a transferência da propriedade dos bens afetos ao serviço público. Também foi prevista a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a União, o Estado de Pernambuco e o BNDES, com o objetivo de coordenar a execução das etapas necessárias à concretização da transferência.

NOTA 19 – EVENTO SUBSEQUENTE

Não houve eventos subsequentes a serem informados até a data de aprovação das Demonstrações Financeiras.

JULIANE SANTOS ARAUJO
Gerente Técnica de Contabilidade e Custos
CRC-RJ 116.263/O-7-T-DF

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças – Interina

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente